



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 007/2023, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023, ELABORADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2023.**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONCEDER AUXÍLIO À COMUNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE COLOCAÇÃO DE TELHADO DO SALÃO DA ENTIDADE, MEDIANTE CONTRAPARTIDA DA UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL, PARA EVENTOS DO MUNICÍPIO.**

**Art. 1º** Fica o Município autorizado a conceder auxílio à Comunidade Nossa Senhora das Graças, com sede na localidade de Rincão Doce, concernente na realização de serviços de colocação de telhado do salão da Comunidade, através da cedência de um pedreiro e um servente de obras.

**Art. 2º** Como contrapartida do auxílio financeiro previsto no art. 1º, a beneficiária deverá ceder o pavilhão desta comunidade para eventos sociais, esportivos, treinamentos e capacitação de pessoas da comunidade, pelo período de 2 (dois) anos, nos termos desta lei.

§ 1º O beneficiário dará autorização expressa para realização dos serviços, os quais, uma vez realizados, com a utilização dos servidores do município, tornarão obrigatória a contrapartida prevista no *caput*.

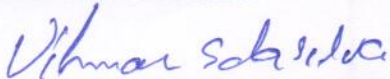
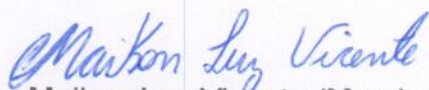
§ 2º Após a conclusão dos trabalhos a serem realizados pelos servidores do Município, o beneficiário firmará termo de recebimento dos serviços realizados e de compromisso de cedência do pavilhão, na forma desta lei.


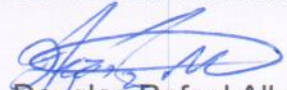
**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei, referente ao tempo de utilização dos servidores, na reforma, correrão à conta das dotações de pessoal civil a seguir expressas:

0603 26 782 0101 2045 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2023.**

  
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)      
Ver. Maikon Luz Vicente (Membro)

  
Ver<sup>a</sup>. Andrea Cristina de Oliveira (Membro)      
Ver. Douglas Rafael Allebrand (Membro)

Av. Jorge Müller, nº 1081 - Cx. Postal 001 - Centro - Fone/Fax: (54) 3377-1026 / 3377-1027  
CEP 99525-000 - Santo Antônio do Planalto - Rio Grande do Sul  
E-mail: cmvsap@dgnet.com.br

*Salve uma vida: doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011*